

MOÇÃO N° _____ 132__ /11
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que determine providências urgentes no sentido de se elaborar Plano de Segurança Pública, indispensável para o município captar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública”.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Considerando que a questão da segurança pública, atualmente, deixou apenas a esfera estadual, função essa desempenhada pelas polícias civil e militar do Estado, mas também vem sendo tratada diretamente pelo município através de sua Guarda Civil, importante instituição na manutenção da tranquilidade pública e na proteção do patrimônio público contra violações e segurança efetiva da comunidade e do bem público;

Considerando que os recursos para equipar, treinar, qualificar e remunerar os guardas civis são realmente escassos, o que impede um desenvolvimento ainda melhor dessa imprescindível corporação de nosso Município;

Considerando que a Lei Federal nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003, instituiu o FNSP –

Fundo Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência;

Considerando que referida Lei, em seu artigo 4º, § 3º, estabelece ce que somente terão acesso aos recursos do FNSP os entes federados que instituírem, em seu âmbito, plano de segurança pública, além de manter guarda municipal;

Considerando que a obtenção desses recursos é de grande importância para o desenvolvimento das atividades da Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste que, certamente, aprimorará ainda mais os indispensáveis e relevantes serviços que já prestam à nossa comunidade;

Considerando que, pelo que se tem notícia, ainda não foi elaborado por nosso município o aludido Plano de Segurança Pública constante da lei em epígrafe, instrumento esse indispensável para o acesso aos recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública;

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Prefeito Municipal** para que determine providências urgentes no sentido de se elaborar Plano de Segurança Pública, indispensável para o município captar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências urgentes no sentido de se elaborar Plano de Segurança Pública, indispensável para o município captar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 14 de julho de 2011.

JUCA BORTOLUCCI – PSDB
Vereador - 2º Secretário